

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000 CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## **PORTARIA GP 218/24**

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora QUITÉRIA HILDA DE ALMEIDA, Auxiliar de Comunicação, Mat. 298, requereu em data 27 de maio de 2024, a sua licença prêmio por um período de 02 (dois) meses referente ao 2° (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

## **RESOLVE:**

Art. **CONCEDER** a servidora, **QUITÉRIA HILDA DE ALMEIDA**, Mat. 298, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **03/06/2024 a 01/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Ibimirim, 03 de junho de 2024

Jose Welliton of Melo Siqueira

Prefeito

